DECLARAÇÃO

Inexistência de informações sobre projetos de incentivo à cultura

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos que este órgão não possui legislação de renúncia da receita para beneficiários de projetos culturais (inclusive esportivos), não havendo concessões nesta modalidade no período de 01/01/2025 até 23/05/2025.

Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00.

Arroio dos Ratos, 23 de maio de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal